



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

PORTARIA Nº 017/2023 – CMP /GP

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	017/2023
Livro	002 Folhas
Prainha (PA),	06 / 02 / 2023
<i>Jordane Luana Thauan</i>	
Assinatura	

“CONCEDE DIÁRIAS A VEREADOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Senhor **ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA

MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes confere o art. 34 da **RESOLUÇÃO Nº 001/05** de 16 de fevereiro de 2005 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará – Promulgado em 21 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 005/2019 de 23 de maio de 2019 – “**REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, DESPESAS E INDENIZAÇÕES DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**”.

CONSIDERANDO a solicitação do Vereador da Câmara Municipal;

RESOLVE:


Art. 1º - CONCEDER 02 (duas) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor **JOSÉ BENEDITO DA SILVA FURTADO** – Vereador da Câmara Municipal de Prainha, no valor de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, que se deslocará à Cidade de Santarém/PA nos dias 09, 10 e 11 de fevereiro de 2023, para participar de uma reunião no escritório da Gerência Regional I - Norte, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICM-bio, com objetivo de protocolar documentações e no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, para tratar sobre a madeira doada para o município e suas associações.

Art. 2º - DETERMINAR ao Setor Financeiro que proceda o pagamento e registro na Ficha de Cadastro Funcional do Agente Político.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

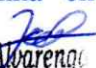
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha (PA), 06 de fevereiro de 2023.


Orivaldo Oliveira Ferreira
Presidente da CMP/PA
Biênio 2023/2024

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Câmara Municipal de Prainha em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 06 fevereiro de 2023.


Yarany Andrade Alvarenga
Diretora Administrativa
Portaria nº 001/2023 CMP/GP